



### FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

<b>NOME</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>CNPJ</b>	25.064.056/0001-30

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins tem a necessidade de realizar a aquisição de peças mecânicas, elétricas e diversos acessórios destinados à manutenção regular de sua frota de veículos leves, caminhões e máquinas. Tal necessidade decorre do **desgaste natural e progressivo** resultante do uso contínuo dos equipamentos, muitos deles com vários anos de operação, utilizados diariamente em serviços essenciais ao funcionamento da Administração Pública.

A frota municipal, composta por veículos de **anos de fabricação variados**, incluindo modelos de 2010, 2013, 2015, 2016, 2018 e posteriores, desempenha atividades constantes e ininterruptas, como transporte administrativo, apoio aos serviços de saúde, coleta de resíduos, logística escolar, manutenção urbana e suporte operacional às várias secretarias. O tempo de circulação e a intensidade de uso tornam inevitável o desgaste de componentes como **sistemas de freio, suspensão, transmissão, itens elétricos, rolamentos, correias, filtros, componentes de arrefecimento e pneus**, todos sujeitos ao ciclo normal de vida útil previsto pelos fabricantes.

Esse processo de desgaste, característico de qualquer frota em operação contínua, **não indica más condições dos veículos**, mas sim a necessidade recorrente de substituição de peças para garantir o bom funcionamento e preservar o desempenho originalmente planejado. Manutenções preventivas e corretivas são fundamentais para que os veículos continuem atendendo às demandas da população com segurança, eficiência e regularidade.

Além disso, muitos veículos da frota municipal apresentam **alto tempo de utilização acumulado**, o que, somado às condições de uso em vias urbanas e rurais, eleva naturalmente a incidência de manutenção periódica. O uso frequente em estradas não pavimentadas, transporte de cargas, deslocamentos diários e variações climáticas reforçam a necessidade de reposição de itens essenciais para prolongar a vida útil dos veículos e evitar falhas inesperadas.

*[Handwritten signature]*



A ausência dessas peças pode ocasionar **reduções significativas na capacidade operacional do município**, impactando diretamente serviços que não podem sofrer interrupções, como transporte de pacientes, atendimentos emergenciais, apoio a equipes de campo, transporte escolar e manutenção da cidade. Paralisações por falta de componentes básicos resultam em atrasos, prejuízos à continuidade das atividades e elevação dos custos públicos, já que reparos emergenciais são, comprovadamente, mais onerosos do que a manutenção preventiva adequada.

Ao garantir o fornecimento contínuo de peças e acessórios, a Prefeitura assegura condições para que cada veículo e equipamento opere dentro dos padrões de segurança e desempenho. Isso promove **eficiência administrativa, redução de custos com reparos maiores**, prolongamento da vida útil da frota e atendimento eficaz ao interesse coletivo.

Dessa forma, a contratação para aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios é medida indispensável para preservar a confiabilidade dos veículos, assegurar respostas rápidas às necessidades da população e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais. Trata-se de uma ação alinhada aos princípios da gestão pública responsável, comprometida com a economicidade, eficiência, eficácia e bem-estar da comunidade de Palmeiras do Tocantins.

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Markus Vinícius da Costa Noletto, Maria Aparecida Araujo Lima Soares

Palmeiras do Tocantins - TO, 19 de Novembro de 2025

*Maria Aparecida A. de Lima Soares.*

Maria Aparecida Araujo Lima Soares  
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Gestão: 2025/2028

Portaria N° 0118/2025

De 09 de setembro de 2025.

**"Declara atividade exercida por servidora do Município de Palmeiras do Tocantins e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica declarada a atividade da servidora **MARIA APARECIDA ARAÚJO DE LIMA**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, em exercício junto à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Palmeiras do Tocantins - TO, conforme contrato por tempo determinado firmado com esta Municipalidade.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO NOLETO Assinado de forma digital  
JUNIOR:57674507300 por FRANCISCO NOLETO  
JUNIOR:57674507300

**FRANCISCO NOLETO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Rua Mariano Araújo Lima, Centro - Fone (63) 3433-1158 - CNPJ: 25064056/0001-30 - CEP: 77913-000  
Palmeiras do Tocantins - TO